



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## **EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**

### **Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 06/2020, julgado no Pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos arts. 10, 11, 21, 80 e 82 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) à **DRA. CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA**, inscrita neste Conselho sob nº 4490.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2022.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**

*Presidente: José Jailson de Araújo Lima*